

AO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA CISNORDESTE/SC

Ref.: Pregão Eletrônico n. 02/2025

Processo Administrativo nº 02/2025

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Itapira/Lindóia, km. 14, na Cidade de Itapira-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0022-86, com inscrição estadual nº 374.076.430.117, vem por meio do seu Representante Legal abaixo assinado, *mui* respeitosamente, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, pelas razões de fato e de direito que abaixo expõe:

I) DA TEMPESTIVIDADE

Conforme se depreende do prazo estipulado pelo item 18.1. do Edital, o presente recurso é apresentado de maneira tempestiva.

II) DOS FATOS

Primeiramente, insta salientar que é requisito para participação em processo licitatório o preenchimento dos requisitos impostos pelo Edital.

ADRIANO
GOMES DOS
SANTOS:281
03684813

Assinado de forma
digital por ADRIANO
GOMES DOS
SANTOS:281036848
13
Dados: 2025.04.09
14:12:38 -03'00'

- ☐ **Unidade I** – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Nova - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- ☐ **Unidade II** – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- ☐ **Unidade III** – Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05.359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- ☐ **Unidade IV** - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- ☐ **Unidade Montes Claros**– Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP. 39.404-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- ☐ **Unidade V** – Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06.711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- ☐ **Unidade VI** - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
- ☐ **Unidade VIII** – Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37.556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
- ☐ **Unidade Norte-Sul** - Av. José de Souza Campos, 1358, Chácara da Barra, Campinas/ SP - CEP: 13.090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111

Ou seja, as ofertas devem, obrigatoriamente, obedecer às condições estabelecidas no referido Edital.

A ora recorrente participou, na qualidade de licitante, do Pregão Eletrônico n. 02/2025 e, entre outros, apresentou proposta para o item 286:

286	50	FRASCO 20,00 ML	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:200.000, INJETÁVEL, COM INVÓLUCRO EXTERNO ESTÉRIL, FRASCO 20,00 ML. CÓDIGO BR: BR0269852 - CÓDIGO DA UNIDADE: 86
-----	----	-----------------	---

Conforme se depreende da ata do pregão, foi declarada vencedora, no tocante ao fornecimento do item em questão, a concorrente TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., com o fornecimento do produto da marca HYPOFARMA, que não possui embalagem estéril.

A ora recorrente, manifestou imediatamente a sua intenção de recorrer contra a arrematação do item supracitado, em função da licitante ter ofertado produto cuja embalagem difere da solicitada em edital, ou seja, **EMBALAGEM ESTÉRIL**.

A constatação de que o produto não atende ao requerido em edital se deu pelo fato de que, ao consultar o registro do medicamento da marca HYPOFARMA na ANVISA, verificou-se que a apresentação não é em embalagem estéril.

Assim, dentro do prazo fixado no edital, a recorrente vem expor as razões recursais, que ao final haverão de ser providas para desclassificar as concorrentes.

III) DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O Edital é a lei interna da licitação, e deve ser observado pela Administração Pública e pelos licitantes.

- ☐ **Unidade I** – Rod. Itapira-Lindoia, Km 14 - Ponte Nova - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- ☐ **Unidade II** – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- ☐ **Unidade III** – Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05.359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- ☐ **Unidade IV** - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- ☐ **Unidade Montes Claros**– Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP. 39.404-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- ☐ **Unidade V** – Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06.711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- ☐ **Unidade VI** - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
- ☐ **Unidade VIII** – Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37.556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
- ☐ **Unidade Norte-Sul** - Av. José de Souza Campos, 1358, Chácara da Barra, Campinas/ SP - CEP: 13.090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111

ADRIANO
GOMES
DOS
SANTOS:28
103684813
Assinado de forma digital por ADRIANO GOMES DOS SANTOS:28103684813
Dados: 2025.04.09 14:13:03 -03'00'

Neste sentido, ensina-nos o nobre jurista HELY LOPES MEIRELES que:

“As propostas deverão satisfazer na forma e no conteúdo às exigências do edital, que é a norma especial da licitação e a matriz do futuro contrato”.

“A proponente há que submeter-se, irrestritamente, às cláusulas do edital e ofertar com clareza e exatidão, sob pena de invalidar a sua própria oferta.”

“A proposta que desatender o edital é inaceitável”

Nesse esteio, é evidente que o caso é de provimento ao presente recurso, para o fim de declara desclassificada a concorrente TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. para o fornecimento do item 286, eis que a apresentação do produto por ela oferecido não atende ao especificado no edital de licitação.

Logo, perpetuar o resultado implicaria ofender, a um só tempo, o princípio da vinculação ao edital convocatório e, mais grave ainda, o princípio da legalidade, expresso no art. 37, *caput* da CF e assim comentado pela doutrina:

“A legalidade, como princípio de administração (CF, art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso”. (MIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 30. Ed. São Paulo: Malheiros, 2005)”.

ADRIANO
GOMES DOS
SANTOS:2813
03684813

Assinado de forma digital por ADRIANO GOMES DOS SANTOS:281368481
Dados: 2025.04.09 14:13:30 -03'00'

“O princípio da legalidade significa estar a Administração Pública, em toda a sua atividade, presa aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor. Qualquer ação estatal sem o correspondente calço legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se a anulação. Seu campo de ação, como se vê, é bem menor que o do particular. (GASPARINI, Diogenes. Direito Administrativo. 6. Ed. São Paulo: Saraiva, 2001)”.

“O princípio da legalidade é certamente a diretriz básica da conduta dos agentes da Administração. Significa que toda e qualquer atividade administrativa deve ser autorizada por lei. Não o sendo, a atividade é ilícita. Tal postulado, consagrado após séculos de evolução política, tem por origem mais próxima a criação do Estado de Direito, ou seja, do Estado que deve respeitar as próprias leis que edita”. (CARVALHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 22. Ed. Rio de Janeiro, 2011).”

A propósito do princípio da vinculação ao edital, vale dizer que os artigos 5 e 92, inciso II da Lei nº. 14.133/21 determinam que as regras do edital prevaleçam sobre todos, inclusive, a Administração Pública, sendo cláusula necessária em contratos administrativos.

Isso quer dizer que, uma vez publicado o edital, não deve mais a Administração promover-lhe alterações até o fim da licitação. Tudo para a garantia da moralidade, impessoalidade administrativa e da segurança jurídica. A Administração e os licitantes ficam restritos ao que lhes é solicitado ou permitido no edital.

☐ **Unidade I** – Rod. Itapira-Lindoia, Km 14 - Ponte Nova - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500

☐ **Unidade II** – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500

☐ **Unidade III** – Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05.359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250

☐ **Unidade IV** - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720

☐ **Unidade Montes Claros** – Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP: 39.404-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231

☐ **Unidade V** – Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06.711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900

☐ **Unidade VI** - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800

☐ **Unidade VIII** – Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37.556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620

☐ **Unidade Norte-Sul** - Av. José de Souza Campos, 1358, Chácara da Barra, Campinas/ SP - CEP: 13.090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111

ADRIANO
GOMES DOS
SANTOS:281
03684813

Assinado de forma
digital por ADRIANO
GOMES DOS
SANTOS:28103684813
Dados: 2025.04.09
14:13:54 -03'00'

IV) CONCLUSÃO

Ante o exposto, serve a presente para requerer que seja provido o presente recurso, para o fim de declarar desclassificada a empresa TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para o fornecimento do item 286, declarando-se vencedora do certame a ora recorrente.

Protesta e requer a produção de todos os meios de prova admitidos em direito, sem exclusão, bem como que as futuras intimações se façam na pessoa do subscritor, sob pena de nulidade.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Itapira/SP, 09 de abril de 2025.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ADRIANO
GOMES DOS
SANTOS:281036
84813

Assinado de forma digital
por ADRIANO GOMES
DOS
SANTOS:28103684813
Dados: 2025.04.09
14:14:16 -03'00'



CRISTÁLIA
Sempre um passo à frente...

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 374.007.758.117 e filial na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), Km 46,2 – Loteamento Nações Unidas, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0022-86, e Inscrição Estadual n.º 374.076.430.117, ambas estabelecidas na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, representada neste ato, na forma de seu Contrato Social, por 02 (dois) Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seu bastante procurador a seguir.

OUTORGADO:

ADRIANO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, Gerente de Licitações, residente e domiciliado na cidade de Itapira/SP, na Rua Izidoro Bovo, nº 23 Bairro Nenê Cêga, portador do RG n.º 30.329.399-8, CPF/MF n.º 281.036.848-13 e Carteira Profissional n.º 0073217 Série 00208.

PODERES:

Exclusivamente para o fim de representar a Outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances previstos nas modalidades de pregão presencial e pregão eletrônico, junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, assinar recursos, notificações, processos administrativos, contratos, atas de registro de preços e aditamentos junto a órgãos públicos, em especial junto ao Ministério da Saúde, enfim assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 31.12.2025 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo.

Vedado o substabelecimento.

Itapira/SP, 04 de novembro de 2024.

Ogari de Castro Pacheco
CPF. 014.645.078-72
RG. 2.101.379-2

Karime B. Stevanatto Gerolini
CPF. 221.011.758-51
RG. 33.065.169-9 SSP/SP

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

- ☐ **Unidade I** – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Nova - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- ☐ **Unidade II** – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- ☐ **Unidade III** – Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05.359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- ☐ **Unidade IV** - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), Km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- ☐ **Unidade Montes Claros** – Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP. 39.404-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- ☐ **Unidade V** – Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06.711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- ☐ **Unidade VI** - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
- ☐ **Unidade VIII** – Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37.556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
- ☐ **Unidade Norte-Sul** - Av. José de Souza Campos, 1358, Chácara da Barra, Campinas/ SP - CEP: 13.090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MAURICIO SABBAG LAW, em sexta-feira, 22 de novembro de 2024 11:15:40 GMT-03:00, CNS: 11.286-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2 e 1 NOME E SOBRENOME ADRIANO GOMES DOS SANTOS		1ª HABILITAÇÃO 25/02/1999		
 	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 16/11/1980, ITAPIRA, SP			
	4a DATA EMISSÃO 21/09/2023	4b VALIDADE 21/09/2033	ACC 	D 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 30329399 SSP SP			
	4d CPE 281.036.848-13	5 Nº REGISTRO 01134917846	3 CAT HAB AB	
	NACIONALIDADE BRASILEIRO			
	FILIAÇÃO JOSE GOMES DOS SANTOS			
		ROSA MARIA MACHADO DOS SANTOS		

2696287083

SÃO PAULO

9	10	11	12
ACC 			
A 		21/09/2033	
A1 			
B 		21/09/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
ITAPIRA, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

18263112021

SP020065532

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```
I<BRA011349178<468<<<<<<<<<  
8011163M3309210BRA<<<<<<<<<8  
ADRIANO<<GOMES<DOS<SANTOS<<<<
```